



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 190/2021 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>190 / 2021</u>	
Livro <u>001</u>	Folhas: <u>32</u>
Prainha (PA), <u>26/04/2021</u>	
<u>[Assinatura]</u>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.**

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **MÁRCIA GISELE CASTRO PIRES, Coordenadora do CREAS**, no valor Total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até à Comunidade de Vista Alegre do Cupim para realizar Atendimento Jurídico e Psicossocial no dia **23 de abril** e à Comunidade do Limão, para Recambiamento de uma usuária, no dia **26 de abril de 2021**.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 26 de abril de 2021.

JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito em Exercício

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 26 de abril de 2021.

Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP